República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **05909-24-00352**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **01/09/2026**

Fabricante:
CNPJ:19.690.445/0001-79
KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 26CTCP1277/00, emitido pelo **ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO,CINEMA, VÍDEO, E AUDIO-VISUAL**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM - III

Modelo - Nome Comercial (s):
EC801HP /EC803MP /EC802MP /EC801MP /EC806HP /EC805HP /EC804HP /EC803HP /EC802HP /EC808HP /EC810HP /EC812HP

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões
60.000,0	76,0 a 87,4	180KF3EGN
60.000,0	76,0 a 87,4	256KF8EHF
60.000,0	76,0 a 87,4	348K F8EWF
60.000,0	88,0 a 108,0	180KF3EGN
60.000,0	88,0 a 108,0	256KF8EHF
60.000,0	88,0 a 108,0	348KF8EWF

Tabela de Potência Reduzida
Modelos Potência Máxima (W) Potência Redutível (W)
EC812HP 60.000 600
EC810HP 50.000 500
EC808HP 40.000 400
EC806HP 30.000 300
EC805HP 25.000 250
EC804HP 20.000 200
EC803HP 15.000 150
EC802HP 10.000 100
EC801HP 5.000 50
EC803MP 3.750 37
EC802MP 2.500 25
EC801MP 1.250 12

Observações

- O gerador de estéreo e o gerador de Canal Secundário utilizados com o transmissor de radiodifusão sonora em FM devem estar devidamente homologados pela Anatel, caso não façam parte do transmissor.
- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 11/05/2026

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos Vieira Baeta Neves
Gerente de Certificação e Numeração